



Autor: SANDRA OHANA

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0138/11-AL

Protocolo nº: 3091/11

Data: 11/08/2011

Assunto: Institui no Estado do Amapá a Semana de Prevenção da Gravidez Precose, e dá outras providências.

### Tramitação Legislativa

Leituras: 06/09/11 nº S. Ord. 69ª

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: *Arquivado em acordo ao Parecer nº 018711-COR.*





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**  
**Gabinete da deputada Sandra Ohana**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 0338 /2011 – ALEAP**

**Autora: Deputada Sandra Ohana**

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBL. LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 3093/11
PROTOCOLO EM 11/08/11 HORARIO 11:40
Servidor responsável <u>Leida Gomes</u>

*Institui no estado do  
Amapá a semana de  
prevenção da gravidez  
precoce.*

*E dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono à seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana de Prevenção à Gravidez Precoce no estado do Amapá, que ocorrerá, anualmente, durante a segunda semana do mês de outubro, em todos os hospitais e Unidades Básicas de Saúde como também nas redes estaduais e municipais de ensino.

§1º A semana ora instituída no “caput” deste artigo passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Estado.

§2º O Poder Executivo Estadual poderá estender as atividades dessa semana para outros períodos que entender necessários e convenientes.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Estadual, nessa semana, através de ações integradas entre as secretarias, terá os seguintes objetivos:

**I - Prevenir a gravidez na adolescência;**

15. 10. 2015

10. 10. 2015

10

10. 10. 2015

10

10. 10. 2015

10. 10. 2015

10

- II - Incentivar e propagar o programa de planejamento familiar ou reprodutivo;
- III - Prevenir doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- IV - Resgatar as adolescentes para a cidadania através do suporte de assistentes sociais e agentes de saúde;
- V - incentivar o ingresso dessas jovens em programas sociais;
- VI - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da adolescente mãe;
- VII - conferir visibilidade social às ações, pertinentes à questão, em desenvolvimento no município.

**Art. 3º.** A Semana de Prevenção à Gravidez Precoce será realizada através de:

- I - campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde;
- II - educação e orientação sexual;
- III - oferecimento de todos os métodos e técnicas de contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.

**Art. 4º.** Para consecução efetiva dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I - celebrar convênios com os Ministérios da Saúde, da Justiça, da Educação e da Cultura, com secretarias, delegacias e órgãos de saúde, educação, segurança pública, família e bem-estar social do estado do Amapá e com outros municípios;
- II - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico, conjuntamente com a colaboração dos conselhos federais e regionais de medicina e psicologia, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de autoridades eclesásticas, de instituições

100

1

1



religiosas e demais entidades e órgãos de representação da sociedade civil, visando promover palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando riscos, responsabilidades e conseqüências sociais, civis e criminais;

III - promover e estimular a realização de programas de orientação e palestras nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, com a participação de psicólogos, médicos, sociólogos, magistrados, advogados, promotores de justiça, professores, pedagogos e demais profissionais que atuem de forma direta e indireta no âmbito da formação, educação, preservação da saúde e dos direitos das crianças e dos adolescentes;

IV - obter apoio, buscar promoção e promover a divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação escrita e falada.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá ainda estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não-governamentais a fim de garantir a implementação das atividades previstas e pretendidas para efetividade da Semana de Prevenção à Gravidez Precoce em nosso Estado.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do estado do Amapá.

Macapá-AP/ 08/08/2011.



---

Deputada Sandra Ohana  
PP/AP



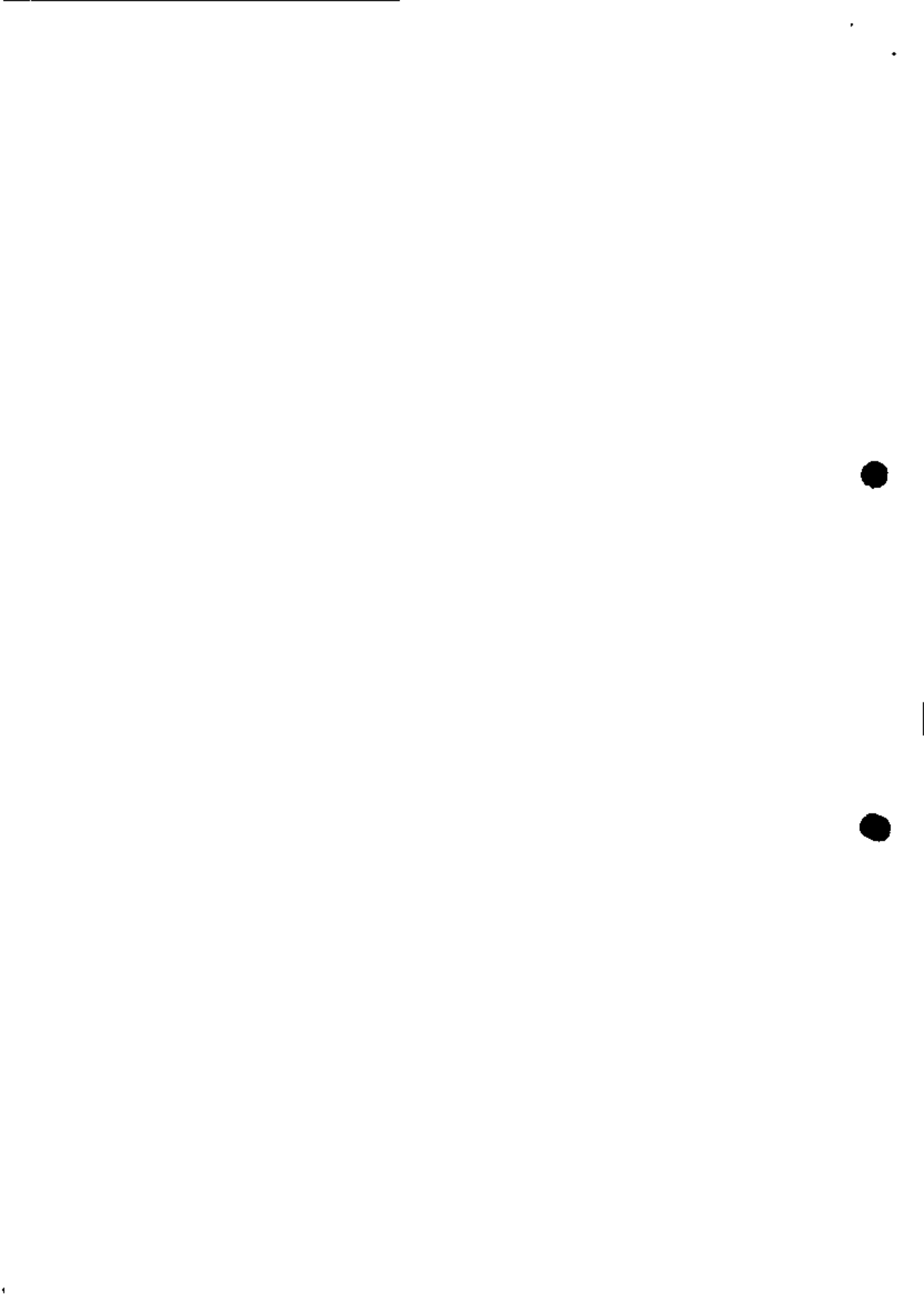
## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar à apreciação desses Augustos Pares que fazem esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Institui a Semana de Prevenção à Gravidez Precoce no estado do Amapá, que ocorrerá, anualmente, durante a segunda semana do mês de outubro, em todos os hospitais e Unidades Básicas de Saúde como também nas redes estaduais e municipais de ensino, estado do Amapá, a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, a ser realizada na primeira semana do mês de maio”*.

O presente projeto de lei objetiva instituir, na rede estadual de saúde, a prevenção à gravidez precoce. A adolescência é um período de alterações físicas, psicológicas e sociais, prolongando-se dos dez aos dezenove anos, segundo os critérios da Organização Mundial de Saúde. É o momento que separa a criança do adulto. Não se pode descrever a adolescência como simples adaptação às transformações corporais, mas como um importante período no ciclo existencial da pessoa, uma tomada de posição social, familiar, sexual e entre o grupo. A puberdade, que marca o início da via reprodutiva da mulher, é caracterizada por mudanças fisiológicas corporais e psicológicas da adolescência. A gravidez na adolescência provoca alterações na transformação natural que já vem ocorrendo. A utilização de anticoncepcionais nesta fase não ocorre de forma eficaz.

O portal da Fundação Perseu Abramo, afirma que: *“cerca de 20% (vinte por cento) das crianças que nascem a cada ano no Brasil, são filhas de adolescentes. A maioria não tem condições financeiras nem emocionais para assumir maternidade”*.

A comunidade médica tem afirmado que as conseqüências de uma gravidez na adolescência não se resumem apenas aos fatores psicológicos ou sociais. A gravidez precoce põe em risco a vida tanto da mãe quanto do recém-



nascido. Aos 14 (catorze) anos de idade, a mulher ainda não tem estrutura óssea e muscular adequada para o parto e isso significa alta probabilidade de risco para ela e para o feto.

A Semana Estadual de Prevenção à Gravidez Precoce, instituída por este projeto de lei, visa evitar gestações não planejadas, possibilitando às adolescentes do estado do Amapá a oportunidade de escolhas que lhes possam permitir uma vida saudável e produtiva.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos pares dessa Casa Legislativa no intuito de aprovar o presente projeto de lei, visto que é revestido do mais alto interesse público.

Aproveitamos o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.

  
Deputada Sandra Ohana





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 69ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia seis de setembro de dois mil e onze.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dez horas e vinte e sete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Moisés Souza, Junior Favacho pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Edinho Duarte, Keka Cantuária, Charles Marques e pela Deputada Sandra Ohana. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0012/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro de 2012, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0015/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0136/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que institui nas escolas públicas, a Semana de Estudos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0137/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que obriga os terminais rodoviários, estações de transportes, cinemas, teatros, casas de shows, agências bancárias, dos correios, loterias e todo e qualquer outro estabelecimento que utilize guichês de atendimento, localizados no âmbito do Estado do Amapá a manter ao menos um de seus guichês adequado à altura e condizentes às necessidades das pessoas com deficiência, que utiliza cadeiras de roda e outros, para que os mesmos tenham melhor contato visual com o atendente; Projeto de Lei nº 0138/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que institui no Estado do Amapá a Semana de Prevenção da Gravidez Precoce, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0139/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de um profissional capacitado em LIBRAS nos locais que determina o respectivo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0140/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que ficam os hospitais, postos de saúde e estabelecimentos de serviços funerários públicos ou privados do Estado do Amapá, obrigados a afixarem em local visível e de fácil acesso, orientações sobre o seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0141/11-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que dispõe sobre o parcelamento de taxas praticadas pelo DETRAN - AP, para prestação de serviços referente à emissão da Carteira Nacional de Habilitação; Projeto de Resolução nº 0006/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que cria a Comenda e Medalha do Mérito Legislativo no Estado do Amapá, e dá outras providências; Moção nº 0014/11-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, moção de aplausos aos Soldados Walblecy Gama de Silva, Maria de Fátima Neves e Odaci da Silva Carvalho, por sua brilhante atuação no atendimento de emergência a um paciente de 81 anos, no dia 21 de julho em Santana; Moção nº 0015/11-AL, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, moção de aplausos ao Policial Militar Cleiton Ribeiro Leite e ao Major Bombeiro Militar Raimundo Nonato Souza das Chagas, pela atuação conjunta com excepcional ato de bravura ao assalto ocorrido no dia 29 de abril, na empresa System Informática; Requerimento nº 0974/11-AL, de autoria do Deputado Junior Favacho,





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

que requer a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Secretaria de Estado da Educação - SEED, que incluam nos próximos editais de concursos públicos o cargo de Psicólogo Escolar; **Requerimento nº 0975/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer as Secretarias de Estado de Infraestrutura e Segurança Pública, a reforma do prédio onde funciona o Centro Integrado de Operações e Segurança Pública - CIOSP, do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0976/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer aos Secretários de Estado de Administração e de Educação, que incluam nos próximos editais de concursos públicos o Cargo de Nutricionista Escolar; **Requerimento nº 0977/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer aos Secretários de Estado de Transportes e de Segurança Pública, que disponibilizem mais viaturas para o Centro Integrado de Operações e Segurança Pública - CIOSP, do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0978/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer ao Secretário de Estado de Transportes, terraplanagem e asfaltamento na AP 070, trecho Macapá/Região do Pacuí até o Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0979/11-AL**, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que requer aos Secretários de Estado de Administração e de Segurança Pública, pessoal efetivo para suprir a carência de servidores públicos no Centro Integrado de Operações e Segurança Pública - CIOSP, do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0982/11-AL**, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, que requer ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, disponibilizar um caminhão para transportar os produtos agrícolas da Comunidade de São Sebastião do Cachaço, para a Feira do Produtor no Município de Macapá; **Requerimento nº 0983/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, escavação de uma vala com manilhas para escoamento da água na Rua Secundino Campos, esquina com as Avenidas Tia Anita e Juraci Muniz Coelho no Bairro Nova Esperança; **Requerimento nº 0984/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja solicitado à Secretaria de Estado da Educação providências para a estrutura necessária ao pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar; **Requerimento nº 0985/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja solicitado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA informação sobre o quadro de abertura vacinal nos municípios do Estado no ano de 2011; **Requerimento nº 0986/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja solicitado à SIMS a reativação do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC; **Requerimento nº 0987/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer ao Governador do Estado, posicionamento quanto ao reajuste salarial de merendeiras e serventes, referente ao exercício 2010/2011; **Requerimento nº 0988/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer que seja garantido o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das Comunidades surdas do Amapá; **Requerimento nº 0997/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP fazer a manutenção ao longo do ramal de acesso à Praia do Goiabal, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0998/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Governador do Estado do Amapá, que a "Feira Agropecuária do Amapá" passe a denominação de 48ª Feira Agropecuária e Pesca do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0999/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Governador do Estado do Amapá, que através do órgão competente, crie a Delagacia de Entorpecente no Município de Santana; **Requerimento nº 1001/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, aquisição de medicamentos e insumos para uso aos pacientes do Centro de Nefrologia; **Requerimento nº 1002/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado

1  
2  
3





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a realizar reforma e ampliação em concreto armado de 430 metros na Travessa Gomes Freires de Andrade no Bairro Provedor II, Município de Santana; **Requerimento nº 1003/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer a Secretaria de Estado de Administração, o número de contratos administrativos, relação de todos os contratados e quais as áreas de atuação em que estão trabalhando; **Requerimento nº 1004/11-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer a Mesa Diretora, realização de uma Audiência Pública, para tratar de assuntos referentes ao tratamento do câncer no Estado do Amapá; **Requerimento nº 1005/11-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de nível superior para admissão de Oficiais ao Quadro Complementar do Corpo de Bombeiro Militar e ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde e Capelães do Estado do Amapá; **Requerimento nº 1006/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que requer a Presidência da Assembleia Legislativa, que seja realizado Audiência Pública para discutir sobre a situação da Segurança Pública; **Requerimento nº 1007/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado do Amapá, que determine ao Comando da Polícia Militar a execução de Rondas Periódicas o Bairro Vale Verde no Município de Macapá; **Requerimento nº 1008/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado do Amapá, que determine ao Comando da Polícia Militar a execução de Rondas Periódicas no Bairro Hospital de Base no Município de Macapá; **Requerimento nº 1009/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, que efetue a revitalização da Rede Hidráulica da Avenida Francisca Praxédio de Mendonça, no Bairro do Muca, no Município de Macapá. Passando-se a **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontrava ausente o Deputado Charles Marques. Em seguida, foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0011/11-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Estadual a realizar por Escritura Pública, permuta de imóveis com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em face de decisão judicial, na forma que especifica. Foi lido o Parecer nº 0141/11-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Charles Marques que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Charles Marques. **Projeto de Lei nº 0016/11-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo estadual a realizar a doação de imóvel ao Município de Santana/AP. Foi lido o Parecer nº 0174/11-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Charles Marques que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Charles Marques. **Projeto de Lei nº 0017/11-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.536, de 07 de abril de 2011, para acrescentar o Parágrafo único ao artigo 5º, prevendo aumento do limite máximo de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. Foi lido o Parecer nº 0175/11-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte que opinou pela aprovação da matéria. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente os Deputados Agnaldo Balieiro, Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Paulo José e a Deputada Telma Gurgej. Passando-se ao **Grande Expediente** se pronunciaram: a Deputada Mira Rocha que cumprimentou a todos os presentes nas





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

galerias e aos ouvintes da Rádio Tarumã FM. Agradeceu a seus pares que abriram espaço em seus pronunciamentos para que seu irmão, o Vereador Robson Rocha, pudesse se pronunciar. Falou que teria vindo na companhia de seu irmão para falar sobre a Companhia Docas do Porto de Santana, pois o atual Prefeito estava tentando passar a concessão da companhia para o Estado. Disse que somente com luta e sacrifício o ex-prefeito de Santana, Rosemiro Rocha, teria conseguido a municipalização do Porto de Santana, no ano de 2002. Relatou que a Companhia Docas do Pará, antes controladora do então Porto Docas do Pará (antiga identificação do Porto de Santana), teria aberto mão da concessão portuária, por esta, na época, não render lucros, tentando assim repassá-la ao Governo do Estado. Entretanto, naquela ocasião, o governador João Alberto Capiberibe, pai do atual governador do Amapá, não quisera assumir o porto, alegando não ser viável economicamente. Segundo a deputada, este episódio teria ocorrido no início do ano 2002, quando não havia mineradoras que incentivassem a exportação no Estado, e desta forma, o Município de Santana assumiu a concessão da Companhia em 14 de dezembro de 2002. Falou que nos anos seguintes, com a mudança de governo, houve incentivo à instalação de empresas de exploração mineral, e a partir daí, a Companhia Docas de Santana começou a apresentar lucros positivos e crescentes, ano após ano. Falou que a assinatura do termo de concessão do Porto com a Prefeitura teria o prazo de 25 anos, prorrogável por igual período. Dessa forma a Deputada não conseguia compreender a urgência do atual prefeito em passar a concessão do porto ao Governo do Estado. Disse que a Companhia Docas de Santana era uma empresa rentável e que o Porto era geograficamente estratégico, sendo a maior riqueza do município. Defendeu que a concessão da Companhia deveria continuar com a Prefeitura de Santana, e que para tratar o assunto, de forma técnica convidou seu irmão, o Vereador Robson Rocha para se fazer presente nesta Casa de Leis. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José que parabenizou a Deputada Mira Rocha pelo debate. Saudou o vereador Robson Rocha por estar presente na Casa para tratar de um assunto de extrema relevância. Ressaltou a grandeza do Porto de Santana na economia do município, bem como, para o Estado do Amapá. Falou que em todas as reuniões que se fizera presente o Porto de Santana sempre se configurou como alternativa para o crescimento econômico para o Estado. Retomando a palavra, a Deputada Mira Rocha convidou o Vereador Robson Rocha para se pronunciar. Com a palavra, o Vereador Robson Rocha cumprimentou as autoridades presentes e manifestou seu contentamento em estar falando na Tribuna da Casa Legislativa. Disse que era sabedor de que o Porto de Santana era patrimônio do Estado, mas que acima de tudo, contribuía para a redenção econômica do Município de Santana. Disse que discordava do discurso do Prefeito Antônio Nogueira, quando falava que em oito anos de governo Waldez Góes Santana estava abandonada. Disse que se o município estava abandonado, hoje teria um mecanismo de redenção. Falou que teria sido retirado dos cofres da Companhia Docas de Santana R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), numa operação que qualificava como ilegal, que cobriu todo o déficit previdenciário de Santana com o instituto que era a SANPREV, o que possibilitou ao Prefeito alocar recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em emendas federais. Disse que o Município de Santana tinha condições através da Companhia Docas de se transformar num alavancador do desenvolvimento do Estado. Disse que por ser a única acionista, a Prefeitura de Santana teria direito de movimentar os 100% do lucro da empresa portuária, e que este lucro estaria acima dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano. Afirmou que a justificativa do Prefeito Antônio Nogueira para passar o controle acionário da Companhia para o Estado estava sendo baseada no fato de que o governador Camilo Capiberibe iria investir em Santana, em dois anos, cerca de nove milhões de reais. Entretanto, segundo o Vereador, esta justificativa não era plausível, pois a Companhia Docas de Santana garantia a Prefeitura, anualmente o repasse

1  
2  
3





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

no valor acima dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e que esses lucros eram crescentes, enquanto que a empresa sendo transferida para o Estado, o município receberia, apenas R\$ 9.000.000,00, pelo período fixado em dois anos, portanto, R\$ 4.500.000,00 a cada ano. Disse que a justificativa dada para o feito seria de que o Estado tinha melhores condições de investir na companhia, entretanto, tivera a oportunidade na presente sessão, de ler a mensagem constante na LDO de 2012, onde o Governador afirmava que todos os investimentos feitos no Estado do Amapá eram provenientes de emendas federais. Falou que, tecnicamente, não havia justificativa para que a Prefeitura abrisse mão do controle acionário da Companhia para o Estado. Falou que a Companhia Docas de Santana representava para o município, o que a Petrobras representava para o Brasil. Ressaltou que o Prefeito de Santana deveria ter discutido os acertos para passar a concessão da Companhia para o Estado juntamente com os Vereadores, além de também ouvir a população. Segundo o vereador, a população teria sido surpreendida ao tomar conhecimento de que o prefeito Antônio Nogueira e o governador Camilo Capiberibe teriam assinado um protocolo de intenções que institui um Grupo de Trabalho, para assumir as tratativas do Estado em assumir o controle do Porto. Disse que os vereadores queriam explicações acerca das negociações de venda do Porto de Santana, considerado a "galinha dos ovos de ouro" e a redenção econômica do município. Segundo o vereador Robson Rocha, o Prefeito Antônio Nogueira não teria comunicado à Câmara de Vereadores a intenção de transferir o controle das Docas para o Estado. Disse que o prefeito não poderia entregar a Companhia Docas de Santana, que era um bem do Município, sem autorização do legislativo e sem que houvesse justificativa técnica plausível. Falou que teria tido a oportunidade de ler a mensagem da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, onde o Governo do Estado afirmava que todos os investimentos que foram feitos no Amapá eram provenientes de emendas federais. Dizia ainda que para cada município fossem repassados pelo Governo do Estado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Falou que estava previsto no PPA do Governo Federal o valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para expansão do Porto de Santana. Falou que não havia argumento técnico para que o Estado assumisse o controle acionário da companhia, e que o argumento era político. Disse que o Presidente da Companhia Docas de Santana, Senhor Riano Valente, esteve reunido com a Bancada Federal, tentando alocar recursos na ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) do PAC II - PAC PORTOS, para expansão portuária de Santana, e que ao fazer o somatório entre o valor previsto no PPA do Governo Federal com o valor a ser alocado através do PAC PORTOS, os investimentos no porto chegariam aos R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), sendo que este valor era maior que aquele repassado pelo Estado a todos os poderes constituídos, e que este fato despertava o interesse do governo em assumir o controle da companhia. Segundo o Vereador, estava sendo comentado que teria havido um acordo entre o governador do Amapá - Camilo Capiberibe e o prefeito Antônio Nogueira, o qual seria: Antônio Nogueira encerraria seu mandato em 2012, e que, mesmo que perdesse a eleição teria o controle político da Companhia. O Vereador Robson Rocha avaliou que o suposto acordo em torno do Porto dividiria lucro e comando, ou seja, o Estado assumiria a Companhia Docas de Santana, com o objetivo de usufruir de todo o lucro da empresa - atualmente estabelecido em três milhões de reais anuais, podendo chegar a dez milhões em 2015. Reafirmou que não haveria argumentos técnicos e sim políticos, para que o controle acionário da companhia fosse dado ao Estado. Informou que a Companhia Docas de Santana iria receber uma comitiva de autoridades guianenses, com o objetivo de verificar a viabilidade de ligação entre o porto de Santana e o Porto de Dunquerque na França. Disse que o Governo pregava a transparência, entretanto não estava disponibilizando o acesso ao Termo de Compromisso do Estado para a concessão do controle acionário da Companhia





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Docas de Santana. Disse que os deputados tinham compromisso com o Estado do Amapá, e, portanto, compromisso com a independência do povo de Santana. Com a palavra o Deputado Eider Pena informou que há sete anos vinha estudando, de forma aprofundada, o Porto de Santana, e que este estudo, denominado "a Rota do Desenvolvimento" fazia uma análise categórica do porto desde quando este passou a ser municipalizado. Falou que a estrutura do porto era a mesma de há dez anos, portanto, não trataria a questão portuária de forma politizada, pois o porto se configurava em um patrimônio do Estado do Amapá. Disse que no Brasil existiam 34 portos, sendo que destes apenas dois eram municipalizados: o Porto de Itajaí, em Santa Catarina; e o Porto de Santana, no Amapá. Falou que em Santa Catarina a agricultura era forte, que o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH era fabuloso, e que a geração de emprego e renda era crescente. Falou que entendia o sentimento que movia o Vereador Robson Rocha a se pronunciar sobre a Companhia Docas de Santana, mas que compreendia a questão em uma visão mais ampla, contemplando o povo do Amapá e os 16 municípios do Estado. Disse que era inconcebível que o Estado do Amapá tivesse excelente localização geográfica, infraestrutura portuária, sendo possuidor de uma biodiversidade fabulosa, riquezas na mineração, na pesca e no manejo florestal, fosse o Estado que tivesse o menor IDH do país. Falou que atualmente, a empresa Amapá Celulose - AMCEL representava a base de sustentação do porto, e que era sabedor de que a AMCEL iria sair do local onde se encontrava o que faria com que houvesse diminuição na arrecadação da Companhia Docas de Santana. Que conforme teria sido dito pelo Vereador Robson Rocha, o Município não tinha capacidade econômica para fazer os investimentos necessários para desenvolver o porto, e que a arrecadação dos lucros da companhia Docas de Santana, os quais deveriam ser reinvestidos no porto garantindo melhorias na qualidade e ampliação dos seus serviços, estava sendo utilizado para pagamento dentro da Prefeitura de Santana. Disse que a maioria dos portos funcionava 24 horas, enquanto o Porto de Santana não tinha aporte necessário para funcionar 24 horas, e que quando se falava de área portuária estava se falando em toda uma extensão e não somente na parte física da Doca de Santana. Falou Seria necessário criar as estruturas na Ilha de Santana para receber a produção agrícola, e que para isso ocorrer era necessário investimento. Disse que sua visão estava direcionada para o desenvolvimento do Estado, por este motivo estava preocupado com a situação do porto, e reafirmou que o município não estava conseguindo garantir de forma efetiva o bom funcionamento do porto, e questionou que se o Estado tivesse aporte suficiente para ajudar a desenvolver essa estrutura portuária, porque não o fazer. Afirmou que não existia porto sem retroporto e crescimento sem investimentos. Disse que gostaria que a Prefeitura de Santana tivesse investido de fato e de direito no porto, independentemente de quem fosse o gestor. Disse que concordava com o Vereador Robson Rocha quando dizia que o Porto de Santana deveria deixar algo para o Município de Santana, e que quanto a esta possibilidade, disse que desconhecia cidades portuárias que não garantissem qualidade de vida para sua população. Disse que a capacidade de geração de emprego do porto era "monstruosa", desde que fossem feitos investimentos para o bom funcionamento do porto. Concordou com o Vereador Robson Rocha quanto à necessidade de ter sido esclarecida a forma como o Estado estaria assumindo a concessão acionária da companhia, que deveria ter sido apresentado o plano do Estado para assumir a concessão da companhia aos vereadores, que deveriam ter sido realizadas audiências públicas abrindo espaço para a população tratar sobre o assunto, esclarecendo, desta forma, o que o município ganharia ao abrir mão da concessão portuária. Disse que na qualidade de parlamentar defendia os interesses do povo do Amapá e o desenvolvimento do Estado como um todo, por este motivo concordava que o porto deveria ficar com quem pudesse garantir os investimentos necessários para seu bom funcionamento. Em aparte, o





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

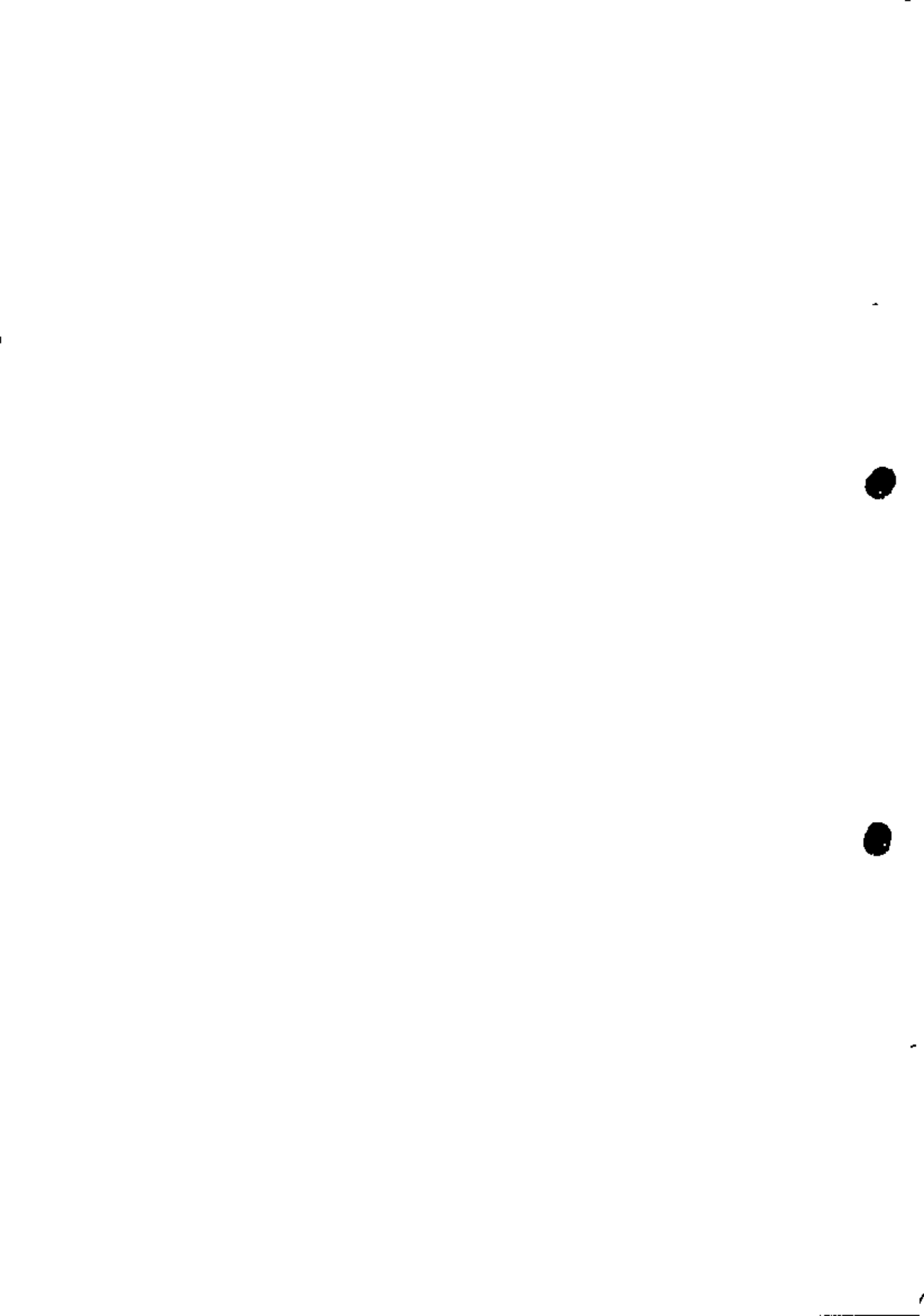
Vereador Robson Rocha respondendo ao que fora dito pelo Deputado Eider Pena, disse que, conforme as palavras do Senhor Riano - Presidente da Companhia Docas de Santana, a AMCEL estava renovando sua concessão de uso do retroporto, e que a empresa mudaria para a área da Brumasa, que era pertencente à Companhia Docas de Santana, inclusive com aumento no valor pago atualmente pela AMCEL para a Companhia. Disse que com relação aos investimentos, a Companhia Docas de Santana, sem precisar do Governo do Estado, estava buscando alocar recursos federais na ordem de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais) e que o Estado não teria condições de alocar esse valor, em seu orçamento, para o porto. Que neste ano a Companhia Docas de Santana daria um lucro aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com estimativas de crescimento de 30% deste valor ao ano. Disse que em 2015 haveria uma estimativa de lucro anual na ordem dos R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Falou que o Estado poderia demonstrar sua boa vontade para com o município, desapropriando uma única área que poderia ser utilizada para construção de um retroporto, a qual estava localizada na Ilha de Santana, entretanto, o Governo do Estado estava dificultando a transferência dessa área para a Prefeitura de Santana. Disse que a Companhia Docas de Santana era municipalizada porque na época o governo PSB não quisera assumir a concessão da companhia, mas que agora, por estar dando lucro, a Companhia Docas de Santana estava sendo a nova menina dos olhos do Estado. Disse que somente a União Federal poderia dar o aporte, através de investimentos, para garantir o bom funcionamento do porto. Retomando a palavra, o Deputado Eider Pena disse que discordava do Vereador Robson Rocha, pois se o Estado, que tinha R\$ 3 bilhões ao ano, não conseguisse fazer o investimento no porto, como poderia a Prefeitura de Santana garantir esses investimentos. Falou que as discussões não poderiam ser politizadas e sim feitas de forma coerente, e que, embora não fizesse parte da bancada do PSB, partido do Governador, tinha o entendimento de que o porto deveria ser estadualizado, garantindo assim melhoria na qualidade de vida da população do Estado. Por sua vez, a Deputada Roseli Matos manifestou sua opinião em favor do vereador Robson Rocha, que defendia que a concessão da Companhia Docas deveria ficar com a prefeitura de Santana. Questionou qual seria a intenção do governo em administrar o porto, e se esta seria, verdadeiramente, de melhorar o porto e ampliar a geração de emprego, renda, e melhoria na qualidade de vida da população do Estado do Amapá e do povo de Santana. Disse que não entendia porque, somente agora, estava sendo viável ao Estado assumir a concessão da Companhia. Avaliou que se o Estado quisesse realmente contribuir com o desenvolvimento do Município de Santana, deveria dar todo suporte técnico e financeiro sem precisar administrar diretamente a Companhia Docas de Santana. Questionou ainda que o estivesse por trás de tudo isso, e conjecturou a possibilidade do governo estar querendo beneficiar alguém por um curto tempo, para que essa pessoa se perpetuasse na administração do porto. Disse que o Porto de Santana era lucrativo e a prova se dava no momento em que seus lucros serviram para salvar a SANPREV. Falou que discordava da forma como estava sendo feita a concessão, sem consulta a sociedade, sem que fossem esclarecidos os trâmites legais do processo aos Vereadores, e sem que fossem mencionados o que o Estado e o Município de Santana iriam ganhar efetivamente com essa transação. Manifestou seu apoio ao vereador Robson o qual estava lutando para que a concessão da Companhia Docas continuasse com o município de Santana. Falou que não tinha profundidade para tratar do assunto, mas que tinha humildade suficiente para dizer que iria estudar o caso, e que se necessário fosse, iria promover uma audiência pública para esclarecer os fatos. Concedeu aparte a Deputada Mira Rocha que disse que decisões como esta não poderiam ser tomadas sem que houvesse consulta as partes interessadas, que eram os vereadores e a população santanense, e que estava preocupada com a forma como teria sido





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

feita a concessão do porto ao Estado, e que estaria buscando, junto à bancada federal, uma forma para resolver este problema. Disse que o porto tinha condições de se manter, apenas com sua arrecadação, sem que houvesse a necessidade do Estado assumir a concessão. Concordou com o Deputado Eider Pena quanto à questão de que ao longo dos últimos dez anos a Prefeitura de Santana não tivesse investido na infraestrutura do porto, entretanto sabia que essa estrutura poderia ser garantida pela União Federal. Concedeu a palavra ao Vereador Robson Rocha que solicitou aos parlamentares que buscassem junto ao Governo do Estado, o acesso ao termo de compromisso assinado pelo governador para a concessão do porto de Santana. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que disse que a Casa oportunizava o direito ao contraditório, e que os debates eram feitos em alto nível. Reafirmou que concordava com a necessidade de se discutir com a sociedade a questão da concessão do porto, mas que tinha o entendimento de que o Porto deveria ficar com quem tivesse condições de garantir o aporte necessário para seu bom funcionamento, e que as decisões do governo deveriam ser feitas de forma transparente. Posteriormente, o Deputado Junior Favacho cumprimentou aos presentes e lamentou a ausência dos deputados da base governista no momento do seu pronunciamento. Disse que teria solicitado ao Secretário de Estado da Saúde os relatórios de todas as licitações e contratos financeiros, através do Ofício nº 0670/11-SELEG/AL. Informou que o prazo para resposta teria expirado em 15 de agosto do corrente ano, e lamentou que até a presente data o Secretário não estivesse se manifestado. Disse que concordava com a frase da Deputada Marília Góes quando dizia que: "o discurso do governo é um e a atitude é outra". Em **Comunicações Inadiáveis** o Deputado Bruno Mineiro informou que estava sendo realizado o Campeonato de futebol intermunicipal, no Município de Itaubal. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta minutos, do dia seis de setembro de dois mil e onze.





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3009/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 14 de Setembro de  
2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0139/11-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de um profissional capacitado em LIBRAS nos locais que determina o respectivo, e dá outras providências.	Sandra Ohana
PLO	0138/11-AL	Institui no Estado do Amapá a Semana de Prevenção da Gravidez Precoce, e dá outras providências.	Sandra Ohana
PLO	0136/11-AL	Institui nas escolas públicas, a Semana de Estudos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, no âmbito do Estado do Amapá.	Isaac Alcolumbre

Sendo o que se apresenta para o momento, queira acelar votos de consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR  
Secretária Legislativa

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadora Geral das Comissões  
Recabi o original em:  
34.09.11  
Belo 12:00h

1





**PARECER Nº 0187/11- CJR -AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0138/11-AL	<b>AUTOR:</b> Deputada SANDRA OHANA
<b>EMENTA: INSTITUI NO ESTADO DO AMAPÁ A SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado EDINHO DUARTE

**I - HISTÓRICO:**

Versa o Projeto de Lei nº. 0138/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que Institui no Estado do Amapá a semana de prevenção da gravidez precoce, para o qual fui designado para emissão do competente parecer.

**II - VOTO DO RELATOR:**

A propositura apesar de encontrar guarida no Artigo 255, e seu Parágrafo Único e Art. 256, todos da Seção II, do Capítulo II, do Título VIII da Constituição Estadual e de demonstrar a preocupação da autora sobre esse assunto, encontra-se com sua tramitação prejudicada em razão da matéria ter sido objeto de discussão no Poder Legislativo, estando em pleno vigor a Lei nº 1.239, de 30 de junho de 2008, de autoria do Deputado Estadual CAMILO CAPIBERIBE, que trata da mesma matéria.

Diante do exposto, voto pela **REJEIÇÃO DA MATÉRIA**, em razão da prejudicabilidade nos termos do art. 156, I, do Regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Relator





**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0138/11-AL.

Macapá, de de 2011.


**VOTOS A FAVOR**

  
Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PP

  
Deputado AGNALDO BALIEIRO  
PSB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado EIDER PENA  
PDT

**VOTOS CONTRA**

Deputado CHARLES MARQUES  
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE  
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO  
PSB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado EIDER PENA  
PDT





Ofício nº  
0077/11-CJR - AL

Macapá-AP,  
18 de outubro de 2011.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

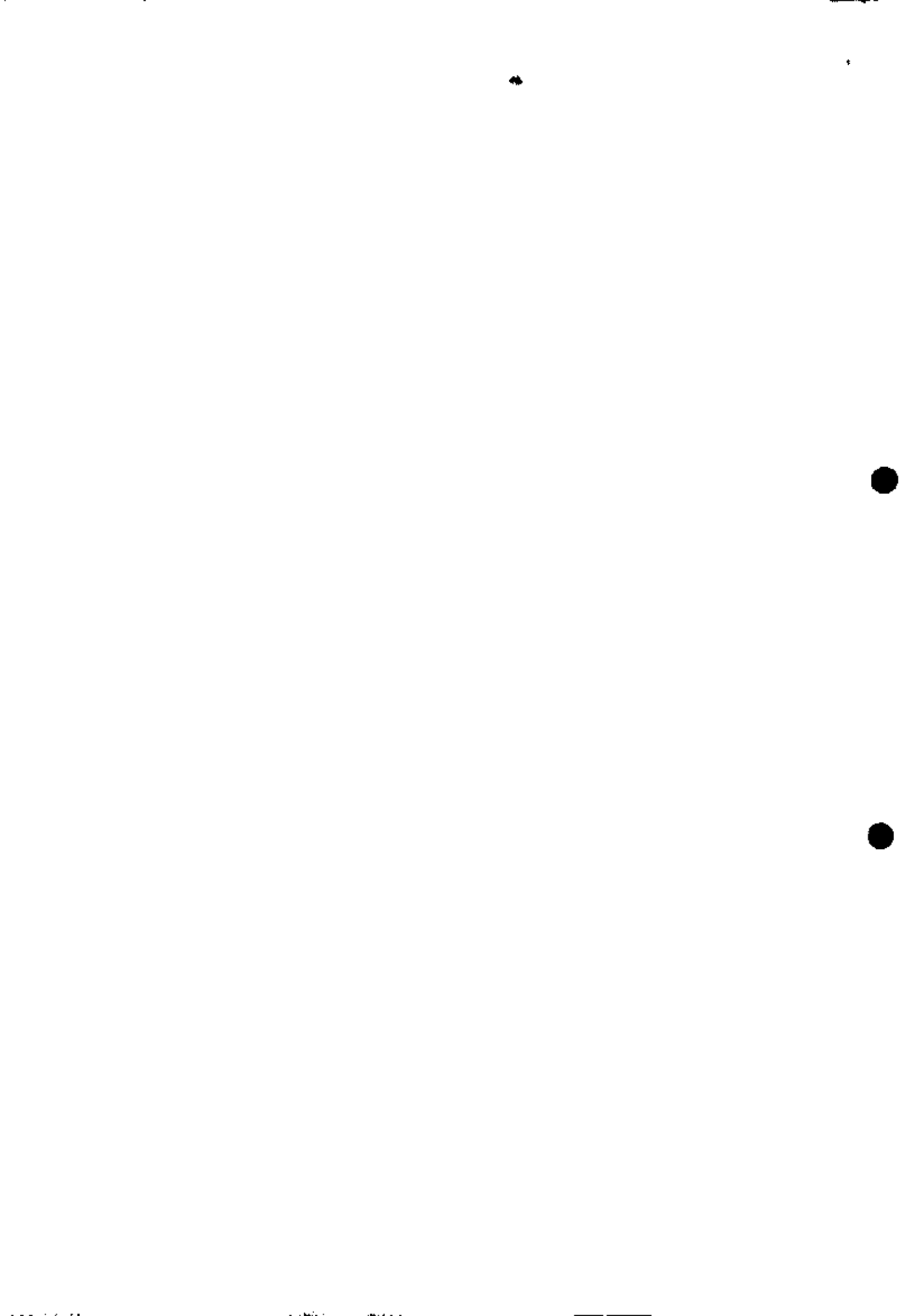
Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0187/11-CJR-AL	PL	0138/11-AL	INSTITUI NO ESTADO DO AMAPÁ A SEMANA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0157/11-CJR-AL	PL	0120/11-AL	TORNA OBRIGATÓRIA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM FORMAÇÃO COMPROVADA PELO MEC, PARA OCUPAR FUNÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE EM INGLÊS E FRANCÊS, NOS CARTÓRIOS DE OFÍCIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.
0167/11-CJR-AL	PL	0132/11-AL	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*Ofício Nº 0014/12-SELEG-AL*

*Macapá-AP, 13 de março de 2012.*

*Excelentíssima Senhora  
Deputada Sandra Ohana*

*Senhora Deputada,*

- 1. Em atendimento ao disposto no art.156, II do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei nº 0138/11-AL, de Vossa autoria, por INCONSTITUCIONALIDADE.*
- 2. Dessa forma, de acordo com art. 155 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência o arquivamento da proposição.*

*Atenciosamente,*

*Deputado JÚNIOR FAVACHO  
1º Vice-Presidente*





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*Ofício Nº 0014/12-SELEG-AL*

*Macapá-AP, 13 de março de 2012.*

*Excelentíssima Senhora  
Deputada Sandra Ohana*

*Senhora Deputada,*

- 1. Em atendimento ao disposto no art.156, II do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que, em seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou pela rejeição ao Projeto de Lei nº 0138/11-AL, de Vossa autoria, por INCONSTITUCIONALIDADE.*
- 2. Dessa forma, de acordo com art. 155 do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência o arquivamento da proposição.*

*Atenciosamente,*

*Deputado JÚNIOR FAVACHO  
1º Vice-Presidente*

